



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 02 /2018.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Que seja efetuada a manutenção das estradas rurais.

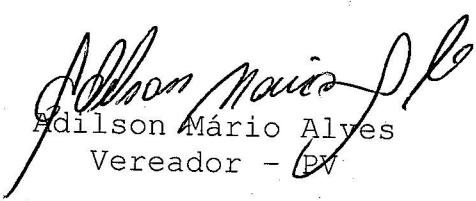
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, as estradas do nosso Município estão há muito tempo sem manutenção preventiva, passando apenas por medidas emergenciais que não garantem a durabilidade dos reparos realizados. Por consequência, as estradas constantemente devem ser reparadas o que acarreta em um custo excessivo aos cofres municipais.

Assim, diante da situação que se encontram os logradouros públicos, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de fevereiro de 2018.


Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	19/02/18
às	11:20 horas
Protocolo nº	2018
Filipa A. Vieira - Diretora do Legislativo	